



## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	
Setor requisitante: Secretaria Administrativa	
Responsável pela Demanda: Felipe Tiago de Sousa	Matrícula: 0000154
<b>1. Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Higiene/Limpeza e Copa/Cozinha para a Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> <p>A contratação ora pretendida decorre da necessidade permanente de reposição de materiais de consumo essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal, considerando que tais itens são utilizados de forma contínua e indispensável nas rotinas administrativas.</p> <p>Os gêneros alimentícios destinam-se ao atendimento interno e institucional, enquanto os materiais de higiene e limpeza são imprescindíveis para garantir condições adequadas de conservação, asseio e salubridade dos espaços físicos. Já os itens de copa e cozinha viabilizam o suporte às atividades de apoio, recepção e atendimento.</p> <p>Ressalta-se que a inexistência ou insuficiência desses materiais pode comprometer o desempenho das atividades administrativas, além de afetar diretamente a qualidade do ambiente de trabalho e o atendimento ao público.</p> <p>Dessa forma, a contratação pretendida se revela medida necessária, adequada e alinhada ao interesse público, visando assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados por esta Edilidade.</p>	
<b>3. Quantidade do objeto a ser adquirido:</b> Conforme Anexo I – Termo de Referência.	
<b>4. Descrição Sucinta da Solução Pretendida</b> Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene/limpeza e itens de copa/cozinha, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Tucumã, conforme especificações a serem detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.	
<b>5. Alinhamento com o Planejamento Institucional</b> A presente demanda encontra-se alinhada com: <ul style="list-style-type: none"><li>• O planejamento anual das atividades legislativas;</li><li>• A necessidade de suporte logístico às ações parlamentares e administrativas;</li></ul>	





- A previsão orçamentária do exercício de 2026;
- Os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

**6. Previsão de data de início do Fornecimento:**

O fornecimento deverá iniciar-se imediatamente após a assinatura do contrato.

**8. Indicação de Gestão e fiscalização de Contrato:**

A gestão e fiscalização do contrato deverão ser exercidas por servidor designado formalmente pela autoridade competente, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**9. Fonte de Recursos:**

*Órgão 01 - Câmara Municipal de Tucumã*  
*Unidade - 0101 - Câmara Municipal de Tucumã*  
*Projeto/atividade - 01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal*  
*Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de consumo*  
*Subelemento - 3.3.90.30.07 - Gêneros Alimentícios*  
*Subelemento - 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização*  
*Subelemento - 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha*

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Tucumã – PA, 15 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Felipe Tiago de Sousa**  
*Secretário Administrativo*  
*Port. 011/2026*

